

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL 001/2017-DAA-IFG-URU**  
**SUBMISSÃO DE PROJETOS DE ENSINO**

<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>PASSÍVEL DE RECURSO QUANTO À DOCUMENTAÇÃO</b>
A Robótica Educativa como Facilitadora no Ensino Aprendizagem de Lógica Matemática e Programação	APROVADO	NÃO SE APLICA
As Representações da Mulher na Obra de Ignácio Loyola Brandão	APROVADO	NÃO SE APLICA
Astrofísica do Sistema Solar	APROVADO COM RESSALVAS OBRIGATÓRIAS	NÃO SE APLICA
Camerata de Violões do IFG-Câmpus Uruaçu	REPROVADO	SIM
Cerrado e suas Potencialidades	APROVADO	NÃO SE APLICA
Ciclo de Debates Culturais	REPROVADO	NÃO
Cinema na Escola: a Linguagem Audiovisual como Recurso Didático para o Debate de Questões Cotidianas entre Adolescentes	APROVADO	NÃO SE APLICA
Conversation Club – Season 3	APROVADO	NÃO SE APLICA
Desenvolvimento de Material de Apoio ao Ensino de Estruturas Metálicas	APROVADO COM RESSALVAS OBRIGATÓRIAS	NÃO SE APLICA
Desenvolvimento de Material de Apoio ao Ensino de Isostática	APROVADO COM RESSALVAS OBRIGATÓRIAS	NÃO SE APLICA
Educação de Classe: a Conjuntura no Movimento da História	REPROVADO;CASO RECURSOS – RESSALVAS OBRIGATÓRIAS	SIM
Flauteando pelo IFG-URU	APROVADO	NÃO SE APLICA
Formação e Organização de Grupos Musicais	APROVADO	NÃO SE APLICA
IFG Debate	APROVADO	NÃO SE APLICA
Iniciação e Treinamento de Voleibol	APROVADO	NÃO SE APLICA
Linguagens	APROVADO	NÃO SE APLICA
Sujeito e Vontade na Filosofia Moderna e Contemporânea – Leituras a Partir de Nietzsche e Hannah Arendt	APROVADO	NÃO SE APLICA
Tópicos de Mecânica	APROVADO COM RESSALVAS OBRIGATÓRIAS	NÃO SE APLICA
Tópicos de Mecânica para Ensino Médio/Técnico	APROVADO	NÃO SE APLICA

Orientações:

Todos os professores coordenadores de projetos de ensino deverão passar no DAA para conferência de sugestões feitas pelas comissões de avaliação.

Os coordenadores dos projetos que estão “**Aprovados com ressalvas obrigatórias**” deverão, OBRIGATORIAMENTE, passar no DAA para realizar as alterações propostas para que os projetos possam se iniciar.

Os coordenadores dos projetos que estão “**Reprovados**” e que possuem condições de recursos deverão passar no DAA para efetuarem os recursos no próprio Departamento (**SEM NECESSIDADE DE PROTOCOLO**) para a correção de documentação no prazo estabelecido pelo edital (**22 e 23 de março de 2017**).

Uruaçu, 20 de março de 2017

**Andreia Alves do Prado**

Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas  
Portaria IFG nº 493, de 10 de março de 2016